



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Eduardo Bismarck – PDT/CE

Apresentação: 14/07/2022 10:36 - MESA

INC n.1514/2022

INDICAÇÃO Nº DE 2022
(Do Sr. Eduardo Bismarck)

Sugere a criação do Conselho Nacional de Bioética.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Venho por meio da presente Indicação solicitar a Vossa Excelência que tome as providências necessárias para a criação de um Conselho Nacional de Bioética com vistas a apreciar as questões éticas suscitadas pelos progressos do conhecimento científico e da inovação tecnológica nas Ciências da Vida.

Durante a pandemia, todos sofremos os efeitos da falta de um Conselho Consultivo em Bioética, e o desenvolvimento da ciência e da tecnologia tem levantado verdadeiros dilemas sociais que precisam de respostas.

Nesse sentido, torna-se meritória a criação de um órgão consultivo multidisciplinar e independente capacitado par responder com celeridade as necessidades do progresso. Esse órgão seria responsável por realizar Tomadas de Posição, Recomendações, Pareceres e Relatórios, que serviriam como norteadores de Políticas Nacionais.

Há anos, o Judiciário é assolado por uma onda de demandas em bioética urgentes que envolvem assuntos que deveriam ser deliberados multidisciplinarmente.

Câmara dos Deputados| Anexo IV – 6º andar – Gabinete 652| 70160-900 Brasília -DF
Tel (61) 3215-5652 | dep.eduardobismarck@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eduardo Bismarck
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD221491918200>



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Eduardo Bismarck – PDT/CE

No que tange às urgências em direito à saúde, os profissionais também são assediados por questões que deveriam ser deliberadas multidisciplinarmente, mas que acabam se tornando uma decisão monocrática.

Já existem no Brasil Comitês de Bioética de caráter privado em funcionamento. No entanto, é necessária uma política nacional pacificador, bem como uma política de acesso célere e eficaz para quem depende de deliberação em assunto de bioética, em respeito à Declaração Universal Sobre Bioética e Direitos Humanos.

Para garantir sua multidisciplinariedade, sugerimos que o Conselho seja composto pessoas de notório saber específico em bioética, escolhidas por seus respectivos Conselhos, tendo sua composição mínima formada por membros do Congresso Nacional, Conselho Federal de Medicina, Conselho Federal de Enfermagem, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Magistratura, Conselho Federal de Psicologia, Conselho Federal do Serviço Social, Conselho Federal de Farmácia, Conselho Federal de Medicina Veterinária, Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, Conselho Federal de Biologia, Conselho Federal de Teólogos e Pastores do Brasil, e Academia Brasileira de Filosofia.

Nesse sentido, encaminho a presente Indicação para que V. Exa. examine a possibilidade da criação do referido Conselho, que servirá como nortear das decisões nacionais no que diz respeito à bioética.

Sala das Sessões, de de 2022.

Deputado Federal EDUARDO BISMARCK
PDT-CE

Câmara dos Deputados | Anexo IV – 6º andar – Gabinete 652 | 70160-900 Brasília -DF
Tel (61) 3215-5652 | dep.eduardobismarck@camara.leg.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Eduardo Bismarck – PDT/CE

REQUERIMENTO N° DE 2022

(Do Sr. Eduardo Bismarck)

Apresentação: 14/07/2022 10:36 - MESA

INC n.1514/2022

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo relativa à criação do Conselho Nacional de Bioética.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. que seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a criação do Conselho Nacional de Bioética.

Sala das Sessões, de de 2022.

Deputado Federal EDUARDO BISMARCK
PDT-CE

Câmara dos Deputados | Anexo IV – 6º andar – Gabinete 652 | 70160-900 Brasília -DF
Tel (61) 3215-5652 | dep.eduardobismarck@camara.leg.br

